

Dr. Manuel Carlos Costa da Silva — vogal (APICCAPS);
Engenheiro António Paulo Sá e Cunha — vogal (Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — INETI).

2 — O presente despacho revoga o Desp. 36/94, de 20-5, publicado no DR, 2.ª, 132, de 8-6-94.

9-6-94. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 9-6-94:

Maria Luísa Martins Nunes — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de nove dias.

Maria Berta Fernandes Pires Paraíso — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de sete dias.

Maria Arménia de Sousa Rebelo — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de oito dias.

Maria do Carmo Inácio de Sousa — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de cinco dias.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

14-6-94. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Por despacho de 25-5-94 do Ministro da Indústria e Energia:

Edgar José Lopes das Neves, assessor principal do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve (lugar criado pelo Desp. Norm. 265/94, publicado no DR, 1.ª-B, 94, de 22-4-94, a extinguir quando vagar) — autorizada a cessação da comissão de serviço como chefe da Divisão de Indústria, com efeitos desde 12-5-94.

7-6-94. — O Director Regional, *António Tavares Gomes de Sousa Otto*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Desp. 3/CD/94. — A organização interna do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) foi aprovada pela Port. 592-A/93, de 15-6.

Para além dos institutos aí criados, mantém-se provisoriamente na estrutura do INETI, com as competências que lhe estavam cometidas, o Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares (ICEN), nos termos do n.º 2 do art. 9.º da referida portaria, até que se concretize alguma das medidas previstas no art. 3.º do Dec.-Lei 240/92, de 10-10.

O conselho directivo aprova a constituição, no âmbito do ICEN, com as competências que derivam das áreas técnico-científicas constantes das suas designações, dos departamentos seguintes:

Departamento de Energia e Engenharia Nucleares — DEEN;
Departamento de Física — DF;
Departamento de Química — DQ;
Departamento de Radioisótopos — DRI.

São nomeados os seguintes directores das referidas unidades orgânicas:

Engenheiro João Baptista Menezes, para o cargo de director do Departamento de Energia e Engenharia Nucleares — DEEN;
Doutor Frederico José Silva Gama de Carvalho, para o cargo de director do Departamento de Física — DF;
Doutor António Campos Pires de Matos, para o cargo de director do Departamento de Química — DQ;
Dr.ª Luciana Maria Santos Alves Catela Patrício, para o cargo de directora do Departamento de Radioisótopos — DRI.

23-5-94. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Barata Marques*.

Instituto Português da Qualidade

Louvor. — Ao cessar funções, por motivo de aposentação, louvo Graciete Vilhena Perdigão, auxiliar técnica principal, pela dedicação, competência e profissionalismo com que sempre desempenhou as suas funções neste Instituto.

30-5-94. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.